

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

SECRETARIA

ATA Nº 4/2024

818ª Reunião

1 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de
2 Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,
3 localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida
4 General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência
5 do Senhor Conselheiro Professor Silas Guimarães Moro, ordinariamente reuniu-se o
6 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos Conselheiros Adriana
7 Scoton Antonio Chinelatto (suplente), Airtton Kist, Alexandre Camilo Junior, Bruno Pedroso
8 (suplente), Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg, Elisabeth Mônica Hasse Becker
9 Neiverth, Iriane Eger, João Guilherme da Silva, Michele Dietrich Moura Costa (suplente),
10 Renê Francisco Hellman, Rogério de Brito Bergold e Simone de Fátima Flach, para
11 apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da Ata nº 3/2024; **2** -
12 Processo nº **23.0000069535-6** (Parecer CEPE nº 2024.24). Interessada: Pró-Reitoria de
13 Graduação - PROGRAD. Assunto: Aprovação quanto ao mérito para inclusão do dia 20
14 de novembro (feriado nacional) como recesso acadêmico, administrativo e docente no
15 Calendário das Atividades do Internato Médico do Curso de Medicina, da UEPG. Relator:
16 Conselheiro Alexandre Camilo Junior; **3** - Processo nº **23.0000077990-8** (Parecer CEPE
17 nº 2024.25). Interessado: Colegiado do Curso de Licenciatura em Química. Assunto:
18 Solicita inclusão de disciplina de diversificação e aprofundamento e alteração de ementa
19 no Currículo 10 do Curso de Licenciatura em Química, da UEPG. Relator: Conselheiro
20 Alexandre Camilo Junior; **4** - Processo nº **24.0000001665-0** (Parecer CEPE nº 2024.26).

26 Interessado: Colegiado do Curso de Medicina. Assunto: Adequação do Projeto Pedagógico
27 do Curso de Medicina, pertinente à ampliação da oferta de vagas. Relator: Conselheiro
28 Alexandre Camilo Junior; **5** - Processo nº **23.000065471-4** (Parecer CEPE nº 2024.27).
29 Interessada: Comissão Própria de Avaliação - CPA. Assunto: Homologação do Relatório
30 de Autoavaliação Institucional 2022. Relatora: Conselheira Iriane Eger; **6** - Processo nº
31 **24.000037615-0** (Parecer CEPE nº 2024.28). Interessada: Comissão Própria de
32 Avaliação - CPA. Assunto: Homologação do Relatório de Autoavaliação Institucional
33 2023. Relatora: Conselheira Iriane Eger; **7** - Processo nº **24.000020100-8** (Parecer CEPE
34 nº 2024.29). Interessada: Comissão de Implantação do Curso de Nutrição. Assunto:
35 Proposta de novo Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, da UEPG. Relatora:
36 Conselheira Iriane Eger; **8** - Processo nº **24.000024525-0** (Parecer CEPE nº 2024.30).
37 Interessada: Vitoria Isabela Barbosa da Silva. Assunto: Interpõe recurso quanto ao
38 indeferimento para cursar disciplinas em dependência na modalidade de Plano de
39 Acompanhamento de Estudos - PAE, do Curso de Direito da UEPG. Relator: Conselheiro
40 Silas Guimarães Moro; **9** - Processo nº **24.000021268-9** (Parecer CEPE nº 2024.31).
41 Interessada: Ingrid Cristina Ligoski de Avila. Assunto: Solicita aproveitamento de créditos
42 cursados no Programa de Pós-Graduação em Geografia - Curso de Mestrado, da UEPG.
43 Relatora: Conselheira Adriana de Souza Martins; **10** - Processo nº **24.000030845-7**
44 (Parecer CEPE nº 2024.32). Interessado: Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a
45 Distância - NUTEAD. Assunto: Proposta de criação do Curso de Especialização em
46 Processo Legislativo, modalidade a distância, da UEPG. Relatora: Conselheira Elisabeth
47 Monica Hasse Becker Neiverth; **11** - Processo nº **24.000029147-3** (Decisão do Plenário
48 CEPE nº 2024.23). Interessado: Antonio Jose Camargo. Assunto: Ciência do Relatório das
49 Atividades desenvolvidas durante Licença Sabática, realizada no período de abril de 2023
50 a março de 2024. Relator: Conselheiro Rogério de Brito Bergold. A Presidência

51 cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum
52 regimental, informou sobre agenda em evento governamental do Magnífico Reitor e do
53 Senhor Vice-Reitor, desta forma assumindo a presidência da sessão; colocou em discussão
54 a Ata sob número 3/2024 referente à reunião realizada no dia sete de maio de dois mil e
55 vinte e quatro; não havendo óbice, foi aprovada por unanimidade; ato contínuo iniciou
56 o chamamento dos processos inseridos na pauta respectiva, havendo destaque no item 9
57 pelo Conselheiro Airton Kist; os demais processos, colocados em votação, foram aprovados
58 de forma unânime. Dado início a discussão do processo em destaque, pertinente ao
59 aproveitamento de créditos cursados no Programa de Pós-Graduação em Geografia -
60 Curso de Mestrado, assumindo a palavra o Conselheiro Airton Kist mostrou-se contrário
61 ao Parecer CEPE nº 2024.31 por não se tratar de caso omissis na legislação do programa;
62 afirmou que a requerente não atenderia os requisitos, basicamente por três razões: i)
63 excede o limite que estabelece o programa para aproveitamento de créditos, ii) fora do
64 prazo, cursou a última disciplina no ano de dois mil e vinte e um, e iii) de acordo com o
65 Art. 38 do Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* em
66 Geografia - Cursos de Mestrado e Doutorado, não aproveitaria todos os créditos, conforme
67 solicitado; opinou que no entanto se o prazo fosse dilatado pelas razões expostas pela
68 mestranda, mas pela forma colocada não atenderia os requisitos e não se trataria de caso
69 omissis na legislação. Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente colocou o
70 processo em votação, sendo aprovado por maioria dos presentes. Passou a inclusão de
71 matéria, havendo a inserção do *Processo nº 23.000050175-6*, pela Mesa, da proposta de
72 novo Regulamento do Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Educação Física,
73 conforme Parecer CEPE nº 2024.33. Aceita a inclusão e não havendo manifestações, a
74 Presidência colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta
75 regulamentar, deixou livre a palavra com inscrições aos Conselheiros. Manifestou-se a
76 Conselheira Iriane Eger diante dos últimos acontecimentos envolvendo o ensino básico,

77 com a terceirização da gestão financeira; citou a nota de repúdio da Comissão
78 Permanente das Licenciaturas - COPELIC, tendo em vista que o CEPE poderia se
79 posicionar, opinando não fazer sentido a Universidade estimular os cursos de licenciatura
80 e não defender o campo de trabalho dos acadêmicos, considerando que essa terceirização
81 irá precarizar a docência; comentou haver certa inconstitucionalidade na lei, pois dinheiro
82 público passaria a ser gerido pela iniciativa privada, inclusive verba federal; sugeriu que
83 ao calar, o ensino superior poderia ser o próximo; salientou dois pontos, primeiramente
84 quanto ao valor de repasse por aluno e quanto ao fundo de previdência dos professores
85 efetivos, sendo que a empresa terceirizada fará contratações temporárias e não havendo
86 recolhimento; pediu apoio em defesa do ensino básico como campo de trabalho da
87 licenciaturas. O Conselheiro João Guilherme da Silva manifestou apoio à nota de repúdio,
88 citando outros modelos de gestão do ensino público que seriam tão eficientes quanto uma
89 tentativa de privatização; partilhou que atuou no processo de mudança de dezesseis
90 colégios agrícolas, os quais passaram a ser administrados por cooperativas; observou que
91 poderia haver outro interesse do Governo, mas não seria pela qualidade da educação,
92 visto que poderia ser utilizada outra alternativa. A Conselheira Simone de Fátima Flach
93 reforçou a necessidade de manifestação e discussão a respeito da Lei, por ferir princípios
94 constitucionais, principalmente a gestão democrática da educação, não havendo
95 discussão do projeto; manifestou que a Lei possibilitaria a não realização de eleições nas
96 escolas, sendo que os diretores pedagógicos seriam indicados pelo Governo e a
97 comunidade escolar não mais participaria das escolhas; mencionou que o programa seria
98 para todas as escolas estaduais, ferindo o princípio de valorização dos profissionais da
99 educação, por meio da precarização dos planos de carreira e concursos públicos; opinou
100 que a lei poderia ser considerada inconstitucional. O Conselheiro Alexandre Camilo Junior
101 partilhou que em Goiás o ensino estaria sendo gerido por organizações sociais, bem como
102 na cidade de Ribeirão Preto - São Paulo; comentou sobre a veiculação de propaganda

103 na televisão acerca do Projeto Parceiro da Escola, no entanto havendo verba para
104 aumentar o repasse qual o motivo de não fazê-lo agora, sugerindo que o certame seria
105 vantajoso para os grandes grupos; falou sobre outras privatizações como das
106 comunicações, logo do sistema de abastecimento de água e quíça das universidades;
107 apoiou a manifestação do CEPE no sentido de estimular as licenciaturas na busca de
108 condições efetivas de campo de trabalho. O Conselheiro Rogério de Brito Bergold
109 repudiou a condução do processo na falta de transparência. O Senhor Presidente analisou
110 que o CEPE como órgão colegiado representativo dos Setores de Conhecimento,
111 apresentaria dificuldade prática da proposição, compartilhando alguns pontos expostos;
112 rememorou estar há quarenta e quatro anos na Universidade e não viu melhora efetiva
113 no quadro profissional geral; sugeriu posicionamento institucional, considerando
114 proximidade com o ensino básico para conhecer origem dos futuros acadêmicos, por se
115 tratar de assunto grave como se daria a praticidade da matéria e as questões políticas
116 envolvidas. A Conselheira Iriane Eger propôs que a nota de repúdio do CEPE não seria
117 excludente, sendo que a matéria poderia ser levada ao Conselho Universitário. A
118 Presidência questionou a operacionalização da redação, quando a Conselheira Simone
119 de Fátima Flach se propôs a escrever a nota, repassando aos demais para posterior
120 assinatura, não havendo manifestação contrária e nada mais a tratar, às nove horas e
121 trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
122 encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos
123 Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes.
124 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa,
125 onze de junho de dois mil e vinte e quatro.

126

ATA Nº 4/2024

127 Silas Guimarães Moro

128	Adriana Scoton Antonio Chinelatto (suplente)	_____
129	Airton Kist	_____
130	Alexandre Camilo Júnior	_____
131	Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg	_____
132	Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth	_____
133	Iriane Eger	_____
134	João Guilherme da Silva	_____
135	Michele Dietrich Moura Costa (suplente)	_____
136	Renê Francisco Hellman	_____
137	Rogério de Brito Bergold	_____
138	Simone de Fátima Flach	_____
139	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	_____